



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº 12/2021 PROEX/IFBA – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O CURSO PROEX/IFBA FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCUBAÇÃO, EXTENSÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e a INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES do Campus Salvador, no uso de suas atribuições, tornam pública a Seleção Simplificada para o Curso Livre de Extensão FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCUBAÇÃO, EXTENSÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS, na Modalidade a Distância, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia - IFBA, o Instituto Federal De Ciência E Tecnologia Baiano – IFBAIANO e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 o objetivo do presente edital é selecionar discentes para o curso livre de extensão **Fundamentos e práticas de economia solidária, incubação, extensão e tecnologias sociais**, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Instituto Federal da Bahia. A presente seleção será regida por este edital e executada pela PROEX/IFBA e ITCP-Campus Salvador do IFBA.

1.2 O Curso Livre de Extensão é curso de curta duração que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional.

1.3 Serão ofertadas 30 vagas totais para o curso **Fundamentos e práticas de economia solidária, incubação, extensão e tecnologias sociais** sendo que 10 vagas serão destinadas a servidores, docentes e discentes do IFBA, 10 vagas destinadas a servidores, docentes e discentes do IFBAIANO e 10 vagas destinadas a servidores, docentes e discentes da UNEB.

1.4 O curso terá uma carga horária total de 40 horas distribuídas em atividades síncronas e assíncronas. As atividades síncronas ocorrerão no turno noturno.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser servidor, docente ou discente de uma das três instituições parceiras;

- b) Possuir um e-mail válido;
- c) Estar logado numa conta Google;
- d) Estar portando número do RG e CPF;
- e) Possuir o ensino superior completo ou em curso;
- f) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de inscrição digital através do formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/14rL8t7pYtiS83gZpSWU0qzCDo5hCHnBJ5dmSdOjFOPg/edit> . A PROEX/IFBA divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifba.edu.br, no dia 4 de Janeiro de 2022, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 . O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

3.3 O candidato poderá interpor recurso no prazo 1 (um) dia útil a contar da data da publicação da lista de inscritos, através do envio de e-mail para o endereço edital-proex.rei@ifba.edu.br, informando no assunto do email: EDITAL Nº 12/2021 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. DA MATRÍCULA

4.1 A PROEX/IFBA e a ITCP - Campus Salvador do IFBA providenciará a matrícula dos contemplados no curso e o inscrito deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a publicação da lista definitiva de inscritos: cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade e Comprovante de Vínculo com o IFBA, IFBAIANO ou UNEB (comprovantes do SIGEPE ou SOU GOV, comprovantes de matrícula, etc.).

4.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifba.edu.br ou através de contato por e-mail disponibilizado pelos candidatos na lista de espera.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	02/12/2021
Prazo para impugnação do edital pelo e-mail edital-proex.rei@ifba.edu.br	03 e 04/12/2021
Período de Inscrição	05 à 31/12/2021

Publicação de lista de inscritos	04 /01/2022
Prazo para interposição de recursos – lista de inscritos	05/01/2022
Publicação da lista definitiva de inscritos	06/01/2022
Matrícula on-line	07 à 11/01/2022
Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas	A definir
Início das aulas	A ser definido quando do fechamento da turma.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.

6.2. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidade administrativa e/ou orçamentária.

6.3 Candidatos que não computarem frequência no início do curso (até 5 dias) serão desligados e serão chamados candidatos da lista de espera.

6.4 A inexatidão de informações excluirá automaticamente o candidato.

6.5 Informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX, pelo e-mail edital-proex.rei@ifba.edu.br.

6.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022

Ivo Cardoso de Jesus

**Pró-Reitor de
Extensão Substituto**